

**RESOLVE:**

Artigo 1º - NOMEAR a partir de 12 de junho de 2024, o Senhor, MARCELO PORTES, para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, junto a Secretaria Municipal de Turismo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 11 de junho de 2024

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente / jb

PORTARIA Nº 20.108

de 11 de junho de 2024

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 0154, de 08 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Artigo 1º - Incluir a partir de 06 de junho de 2024, para o exercício da função gratificada de Membro de Departamento de Gestão de Pessoas, em conformidade com o Artigo 10 da Lei Complementar nº 0154 de 08/12/2021, e atribuições e remuneração contidas nos Anexos IV e V da mesma Lei, o servidor IVAN SOARES SERAFIM DE ALMEIDA, Portaria nº 17.940, de 18 de janeiro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 11 de junho de 2024

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente / jb

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE LEILÃO



PRESENCIAL E ONLINE SIMULTÂNEO N. 003/2024

EDITAL N. 050/2024

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO.

OBJETO: LEILÃO DE TRÊS GLEBAS URBANAS PERTECENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO.

LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE POR LOTE - Processo Adm nº 0709/2024, objetivando a VENDA de bens imóveis, conforme lotes constante no Anexo I, de propriedade do Município de Rio Claro/SP; A sessão pública realizar-se-á na data do dia 04.07.2024 as 14h00min, no Auditório do NAM (Núcleo Municipal Administrativo), rua 6, 3265, Alto do Santana, Rio Claro, SP e de forma online pelo site www.lanceja.com.br. EDITAL disponível a partir do dia 13.06.2024, através dos sites: licitacao.rioclaro.sp.gov.br e www.lanceja.com.br.

Rio Claro, 12 de junho de 2024.

AGNELO DA SILVA MATOS NETO

Secretário Municipal de Planejamento e Habitação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 27/2024

EDITAL N. 44/2024

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (UVA PASSA DESIDRATADA PRETA, POLVILHO DOCE, POLVILHO AZEDO, BICARBONATO DE SÓDIO, MACARRÃO DE ARROZ E PROTEINA DE SOJA) PARA SEREM USADOS NAS UNIDADES ESCOLARES.

A sessão pública será realizada no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br no dia 26.06.2024 a partir das 09h00min. EDITAL disponível dia 13.06.2024, através dos Sites: www.comprasbr.com.br e licitacao.rioclaro.sp.gov.br

Rio Claro, 12 de junho de 2024.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal de Educação.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 017/2024

EDITAL N. 030/2024

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS ESTOCAVEIS (BISCOITO DOCE E FEIJÃO), para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. A vista dos elementos constantes do procedimento licitatório e de conformidade com a documentação anexada acolho julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa para o lote ofertado e negociado, constante na ata da Sessão pública, a saber: SÃO GERONIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME, o itens: 01 e 02; que nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto Municipal Nº 12.891 de 23 de março de 2023 e de conformidade com o contido no Art. 2º, Inc. III do Decreto Municipal n. 12.185/21, produzam seus efeitos legais e necessários aos procedimentos dos autos, ADJUDICANDO /HOMOLOGANDO o presente ato.

Rio Claro, 12 de junho de 2024.

IRINEU SENTINELLA NETO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 119/2024

CONTRATADA: AILTON FERNANDO PEREIRA DE OLIVEIRA - ME

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 45/2024

EDITAL N. 1023/2024